

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n° 30/2024, 06 de junho de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Fábio Santana Brito, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SR. FÁBIO SANTANA BRITO**, servidor efetivo (Guarda Municipal), lotado junto a Secretaria de Administração, período de 15/05/2024 à 14/08/2024.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 17 de maio de 2024.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 06 de junho de 2024.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal.